



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DPA - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 1866 - DPA/DFPA (11.07.02.03)

DADOS DA FISCALIZAÇÃO			
Tipo da ação de controle	(5ª) Parcial () Final () Única Final		
Período de abrangência	01/01/2026 a 30/06/2026		
Nome do fiscal	Gilmar dos Santos Lima		
DADOS DO PROJETO/CONTRATO			
Título do Projeto	Programa de estímulo à inovação e ao empreendedorismo		
Objeto	Desenvolver ações que impulsionem as atividades de inovação tecnológica e de empreendedorismo na UFRN e que resultem no desenvolvimento e na exploração de novas tecnologias que impactem positivamente a vida das pessoas e contribuam com o desenvolvimento econômico sustentável.		
Natureza do Projeto	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FOMENTO À INOVAÇÃO		
Coordenador(a)	JEFFERSON FERREIRA DE OLIVEIRA		
Número do Contrato/FUNPEC	10776.21.1423		
Valor (R\$)	3.267.632,82 (UFRN)		
Vigência	26/12/2023 a 26/04/2027		
Unidade de Origem/Aprovação	Conselho deliberativo da AGIR		
Código do projeto/FUNPEC	1402023		
Processo/Prestação de Contas	23077.160332/2024-30		
HISTÓRICO			
Instrumento/Processo	Alteração	Vigência	Valor (R\$)
Contrato Original 23077.174510/2023-29	---	26/12/2023 a 26/04/2027	449.484,00
1º Termo Aditivo 23077.129697/2024-97	Valor, metas e cláusula quarta	26/12/2023 a 26/04/2027	1.764.101,08
2º Termos Aditivo 23077.159292/2024-83	Valor e metas	26/12/2023 a 26/04/2027	604.976,85
3º Termos Aditivo 23077.015005/2026-96	Valor e metas	26/12/2023 a 26/04/2027	449.070,89

I - INTRODUÇÃO

Os trabalhos de fiscalização foram realizados no exercício do dever desta instituição federal de ensino superior, representada pela Divisão de Fiscalização da Diretoria de Projetos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Planejamento da UFRN, visando verificar a execução do projeto acadêmico, vinculado ao instrumento jurídico pactuado, por meio do acompanhamento do alcance das metas e resultados previstos no plano de trabalho do contrato, primando pela eficiência, eficácia e efetividade do projeto.

Dando cumprimento aos Art. 165 e 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN, às portarias 003/2026 - PROPLAN-UFRN e 004/2024 - PROPLAN-UFRN, assim como, no que couber, aos itens 9.1, 9.2.7 e 9.2.17, do Acórdão 2731/2008 - TCU – Plenário, ao Art. 10 e 11 do Decreto 9.507/2018, este Relatório é preenchido pela coordenação do projeto, bem como, de forma auxiliar, pelo fiscal mediante análise documental auferida.

II - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Esta ação de monitoramento foi acionada pelo fiscal, tendo em conta o acompanhamento concomitante das metas e resultados desenvolvidos pelo projeto em tela e as subcláusulas 6.2, 6.3, 14.1 e 14.7 do contrato firmado entre a UFRN e a FUNPEC, cujo número está devidamente registrado na folha 1 (um) deste documento.

As principais fontes de informação documental deste Relatório de Fiscalização foram: os Sistemas SIG-UFRN, o processo de submissão e acompanhamento do projeto, sobretudo o contrato e o plano de trabalho, os documentos e respostas enviadas pela Coordenação do projeto, e o Portal da Transparência da FUNPEC.

Os detalhes orçamentários, financeiros e contábeis da execução dos recursos são apreciados pela Coordenadoria de Administração de Convênios da Pró-Reitoria de Administração (PROAD); e o monitoramento das metas e resultados do projeto é atribuição da PROPLAN, que observando o Art. 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN, delimita o escopo deste relatório à verificação das comprovações enviadas pela coordenação com as METAS, presente no plano de trabalho, e os RESULTADOS dispostos na cláusula 8ª do mencionado contrato.

Destaque-se que estão observados o princípio da segregação de funções e o respeito aos encargos e limites de competência, estando identificados os agentes que atuam em todo o ciclo de gestão do projeto, incluído nesse ciclo a proposição, coordenação e homologação do projeto, a assinatura do instrumento jurídico, a execução e a prestação de contas.

III - Roteiro de Acompanhamento - RECURSOS MATERIAIS DA UFRN

3.1 – Utilização de laboratórios da UFRN;	() Sim (X) Não
3.2 – Utilização de salas de aula da UFRN;	(X) Sim () Não
3.3 – Utilização de materiais de consumo adquiridos pela UFRN;	(X) Sim () Não
3.4 – Utilização da rede de TI da UFRN;	(X) Sim () Não
3.5 – Divulgação do nome da UFRN (em eventos/trabalhos acadêmicos; ou em outras mídias);	(X) Sim () Não

Nota da Coordenação: O projeto tem como um dos focos a comunicação pois a considera como essencial para atingir os objetivos, atuando como um eixo transversal que permeia todas as suas ações. Para tanto, pretende-se utilizar plataformas digitais para difundir informações sobre a importância da proteção da propriedade intelectual, transferência de tecnologia, parcerias de PDI e criação de startups. Além disso, também há previsão de eventos para promover a cultura de proteção da propriedade intelectual e de transferência de tecnologia na UFRN, bem como divulgar tecnologias da UFRN e conectar a instituição com o mercado. As ações de comunicação e marketing previstas no projeto objetivam fortalecer a cultura de inovação na UFRN e conectar suas tecnologias com o mercado. A utilização de diferentes estratégias, como eventos, materiais de divulgação e um site moderno, permitirá que a AGIR amplie o alcance de sua comunicação e promova o desenvolvimento de um ecossistema de inovação na universidade. Neste 5º relatório, observa-se o contínuo amadurecimento das estratégias de comunicação digital e a consolidação da identidade visual da AGIR, e do novo site institucional. A participação da Instituição em eventos (a exemplo do *Mossoró Oil and Gas* e missões institucionais do setor) e a articulação com parceiros estratégicos têm ampliado a visibilidade das competências tecnológicas da UFRN, reforçando o posicionamento da Agência como elo entre a produção acadêmica e as demandas do setor produtivo. Tais esforços de divulgação seguem sendo fundamentais para a consolidação da inovação e para viabilizar futuras parcerias de transferência de tecnologia. Como marcos e ações concretas deste período, destacam-se: a consolidação da nova identidade visual e a disponibilização do novo site da AGIR; a manutenção da presença institucional em eventos do ecossistema; e a estruturação e implantação da AGIR Lab - criada no âmbito do 3º Termo Aditivo, composta por bolsistas especializados, em que parte relevante das atividades é voltada a ações de marketing institucional, inteligência de mercado, desenvolvimento de soluções tecnológicas e *Growth Hacking*. Adicionalmente, registra-se que as ações voltadas à reforma física da AGIR foram iniciadas e encontram-se em pleno andamento, sob execução da Superintendência de Infraestrutura da UFRN (INFRA/UFRN). Também seguem em pleno andamento as ações voltadas a aprimorar a capacidade da equipe em atividades de estabelecimento de parcerias com empresas, a estimular e acompanhar parcerias de PDI entre a universidade e a indústria local, a estimular e acompanhar parcerias de PDI com empresas em áreas estratégicas para a UFRN, e a aprimorar a capacidade da equipe em atividades voltadas ao desenvolvimento de novos negócios de base tecnológica, dentre outras. Tais avanços têm sido impulsionados, em parte, pela participação da equipe em cursos, eventos, viagens e demais participações em atividades do ecossistema de inovação ao longo do período, que têm contribuído diretamente para o amadurecimento dessas competências e para o progresso do projeto.

IV - Roteiro de Acompanhamento - METAS

4.1 – Quadro de metas

EXECUÇÃO FÍSICA								
Objetivos específicos	Metas	Unidade de Medida	Quant. programa da no projeto	Quantidade executada			Cronograma de entregas	
				Períodos anteriores (a)	Período atual (b)	Acumula da (a+b)	Data inicial	Data final
1. Aprimorar a infraestrutura física da AGIR	1.1 Implantar ambiente voltado a negociações e reuniões	Relatório	01	00	00	00	12/2023	03/2027
	1.2 Aprimorar espaço de trabalho compartilhado e atendimentos	Relatório	01	00	00	00	12/2023	03/2027
Nota da Coordenação: Meta 1.1 - Implantar ambiente voltado a negociações e reuniões: a estruturação da sala de reuniões e negociações segue em andamento, com os serviços de reforma e ambientação sendo executados pela Superintendência de Infraestrutura (SIN/UFRN). Status: Em andamento. Meta 1.2 - Aprimorar espaço de trabalho compartilhado e atendimentos: as adequações físicas do espaço de trabalho compartilhado e atendimento continuam sendo realizadas pela infraestrutura da universidade, com previsão de conclusão das obras para os próximos meses. Status: Em andamento.								
2. Aprimorar o posicionamento da AGIR nos meios digitais	2.1 Desenvolver a identidade visual da AGIR	Relatório	01	01	00	01	12/2023	03/2027
	2.2 Desenvolver novo site da AGIR	Site	01	01	00	01	12/2023	03/2027
Nota da Coordenação: Metas cumpridas.								
3. Desenvolver ações de estímulo à proteção da propriedade intelectual	3.1 Implantar software especializado para gestão dos ativos de propriedade intelectual da UFRN	Relatório	01	01	00	01	12/2023	03/2027
	3.2 Aprimorar a capacidade da equipe em atividades voltadas para a proteção da PI	Relatório	01	00	00	00	12/2023	03/2027
	3.3 Implantar Programa de Mentoria em Propriedade Intelectual	Relatório	01	00	00	00	12/2023	03/2027
Nota da Coordenação: Meta 3.2 - Aprimorar a capacidade da equipe em atividades voltadas para a proteção da PI: as ações de capacitação e aprimoramento possuem caráter contínuo e permanecerão ao longo de toda a vigência do projeto. No período analisado, destaca-se a realização das consultorias contratadas junto à Emerge e à FGV, que contemplaram a proteção e transferência de tecnologia dos ativos de propriedade intelectual, fortalecendo o suporte técnico e regulatório oferecido à proteção e gestão dos ativos da UFRN. Status: Em andamento. Meta 3.3 - Implantar Programa de Mentoria em Propriedade Intelectual: o programa ainda não foi iniciado.								

4. Desenvolver ações de estímulo à transferência de tecnologia	4.1 Disponibilizar ações de capacitação da equipe em atividades voltadas para a transferência de tecnologia	Relatório	01	00	00	00	12/2023	03/2027
	4.2 Aprimorar a capacidade da equipe em atividades voltadas para a transferência de tecnologia	Relatório	01	00	00	00	12/2023	03/2027
	4.3 Criar e manter atualizado o portfólio de tecnologias da UFRN	Relatório	01	00	00	00	12/2023	03/2027
	4.4 Mapear as áreas da universidade com mais potencial para transferir tecnologias	Relatório	01	00	00	00	12/2023	03/2027
	4.5 Desenvolver ações de marketing tecnológico interno e externo voltadas à facilitação da transferência das tecnologias da UFRN	Relatório	01	00	00	00	12/2023	03/2027
Nota da Coordenação: Meta 4.1 - Disponibilizar ações de capacitação da equipe em atividades voltadas para a transferência de tecnologia: as ações de capacitação permanecem em fluxo contínuo, com novos treinamentos sendo mapeados conforme as demandas identificadas. No período analisado, destaca-se o início de consultorias da Emerge e da FGV, envolvendo o tema desta meta. Status: Em andamento. Meta 4.2 - Aprimorar a capacidade da equipe em atividades voltadas para a transferência de tecnologia: considerando que a transferência de tecnologia encontra-se em estágio de maturação na UFRN, essa meta continua sendo executada e atualizada de acordo com a identificação das necessidades de capacitação. Status: Em andamento. Meta 4.3 - Criar e manter atualizado o portfólio de tecnologias da UFRN: a consolidação do portfólio de tecnologias permanece em fase de conclusão, ocorrendo de forma integrada ao amadurecimento do site da AGIR. Status: Em andamento. Meta 4.4 - Mapear as áreas da universidade com mais potencial para transferir tecnologias: o mapeamento vem sendo realizado de forma contínua para incorporar novos ativos identificados, ocorrendo paralelamente à construção do portfólio de tecnologias. Status: Em andamento. Meta 4.5 - Desenvolver ações de marketing tecnológico interno e externo voltadas à facilitação da transferência das tecnologias da UFRN: as ações de marketing tecnológico são contínuas, ou seja, estão em constante atualização e desenvolvimento, assim como ocorrem de forma integrada ao site e ao portfólio da AGIR. Status: Em andamento.								
5. Desenvolver ações de fomento e acompanhamento de parcerias com empresas	5.1 Estimular a capacitação da equipe em atividades voltadas ao estímulo e ao acompanhamento de parcerias de PDI com empresas	Relatório	01	00	00	00	12/2023	03/2027
	5.2 Aprimorar a capacidade da equipe em atividades voltadas ao estabelecimento de parcerias com empresas	Relatório	01	00	00	00	12/2023	03/2027
	5.3 Estimular e acompanhar parcerias de PDI	Relatório	01	00	00	00	12/2023	03/2027

	entre a universidade e a indústria local							
	5.4 Estimular e acompanhar parcerias de PDI com empresas em áreas estratégicas para a UFRN	Relatório	01	00	00	00	12/2023	03/2027
	5.5 Aprimorar a capacidade da PROPLAN de atuar na formalização de parcerias de PDI	Relatório	01	00	00	00	11/2024	03/2027
Nota da Coordenação: Meta 5.1 - Estimular a capacitação da equipe em atividades voltadas ao estímulo e ao acompanhamento de parcerias de PDI com empresas: as ações de capacitação da equipe permanecem em andamento, com treinamento contínuo e a participação em eventos relacionados à inovação e empreendedorismo, inclusive através de viagens realizadas ao longo do semestre. No período analisado, foi contratada a consultoria Emerge para realizar uma grande ação de capacitação no primeiro semestre de 2026, envolvendo o tema desta meta. Status: em andamento. Meta 5.2 - Aprimorar a capacidade da equipe em atividades voltadas ao estabelecimento de parcerias com empresas: a equipe tem intensificado a participação em reuniões e eventos voltados ao desenvolvimento de competências para o estabelecimento de parcerias. Status: em andamento. Meta 5.3 - Estimular e acompanhar parcerias de PDI entre a universidade e a indústria local: ações de fomento de parcerias com empresas estão em andamento, incluindo visitas a empresas da região, eventos e o estabelecimento de contatos estratégicos. Status: em andamento. Meta 5.4 - Estimular e acompanhar parcerias de PDI com empresas em áreas estratégicas para a UFRN: o processo de construção de parcerias estratégicas com empresas está em andamento, com o estabelecimento de diálogos com setores-chaves e o desenvolvimento de parcerias em áreas prioritárias. Status: em andamento. Meta 5.5 Aprimorar a capacidade da PROPLAN de atuar na formalização de parcerias de PDI - Não foram executadas novas ações de impacto relacionadas a esta meta no período analisado, além do reforço dos computadores utilizados pela equipe da PROPLAN. Status: em andamento.								
6. Desenvolver ações de estímulo ao empreendedorismo	6.1 Aprimorar a capacidade da equipe em atividades voltadas ao desenvolvimento de novos negócios de base tecnológica	Relatório	01	00	00	00	12/2023	03/2027
	6.2 Implantar programa de estímulo ao desenvolvimento de spin-offs acadêmicas	Relatório	01	00	00	00	12/2023	03/2027
Nota da Coordenação: Meta 6.1- Aprimorar a capacidade da equipe em atividades voltadas ao desenvolvimento de novos negócios de base tecnológica: a equipe está participando de ações de capacitação voltadas ao desenvolvimento de novos negócios de base tecnológica, com foco em identificar oportunidades e estruturar iniciativas de inovação tecnológica. No período analisado, foi contratada a consultoria Emerge para realizar uma grande ação de capacitação no primeiro semestre de 2026, envolvendo o tema desta meta. Treinamentos específicos estão sendo planejados e iniciados. Status: em andamento. Meta 6.2 - Implantar programa de estímulo ao desenvolvimento de spin-offs acadêmicas: o programa de estímulo ao desenvolvimento de spin-offs acadêmicas está em fase de elaboração, com a definição de diretrizes, estrutura de apoio e critérios de participação. As primeiras ações estão sendo planejadas para o próximo semestre. Status: em planejamento.								
7. Desenvolver ações personalizadas de estímulo à inovação e ao empreendedorismo na pós-graduação	7.1 Criar um programa de imersão em ecossistemas de inovação para estudantes de pós-graduação	Relatório	01	00	00	00	12/2024	03/2027
	7.2 Organizar eventos e oferecer disciplinas e	Relatório	01	00	00	00	12/2024	03/2027

	workshops sobre temas relacionados à inovação, empreendedorismo e transferência de tecnologia em programas de pós-graduação estratégicos							
	7.3 Criar mecanismos de estímulo à criação de startups e spin-offs por estudantes e egressos da pós-graduação.	Relatório	01	00	00	00	12/2024	03/2027

Nota da Coordenação: Meta 7.1 Criar um programa de imersão em ecossistemas de inovação para estudantes de pós-graduação: o programa de imersão em ecossistemas de inovação para estudantes de pós-graduação objetiva complementar as ações de inovação, foi uma meta criada considerando a necessidade observada ao longo do desenvolvimento inicial do projeto. As ações para a sua estruturação vêm avançando continuamente. Status: em andamento; Meta 7.2 Organizar eventos e oferecer disciplinas e workshops sobre temas relacionados à inovação, empreendedorismo e transferência de tecnologia em programas de pós-graduação estratégicos: A estruturação da meta vem progredindo com a definição do cronograma de eventos, cursos, modelos de apoio e critérios de atuação. A Agir firmou compromissos de ação conjunta com alguns programas de pós-graduação e as ações serão executadas em 2026. Status: em andamento; Meta 7.3 Criar mecanismos de estímulo à criação de startups e spin-offs por estudantes e egressos da pós-graduação: está em fase de elaboração, com a definição de diretrizes e critérios de participação. Status: em andamento.

8. Implantar e operacionalizar a AGIR Lab como unidade estratégica de negócios da AGIR, estruturada com metodologias ágeis, abordagem de startup enxuta, growth hacking e práticas de legal operations, visando aumentar a geração de receitas, parcerias estratégicas e novos negócios tecnológicos.	8.1 Estruturar o modelo operacional da AGIR Lab	Relatório	01	00	00	00	03/2026	03/2027
	8.2 Implantar funil estruturado de captação e conversão de oportunidades (Growth Engine)	Relatório	01	00	00	00	03/2026	03/2027
	8.3 Estruturar esteira de validação e modelagem de negócios tecnológicos	Relatório	01	00	00	00	03/2026	03/2027
	8.4 Implantar núcleo de Legal Operations aplicado à inovação	Relatório	01	00	00	00	03/2026	03/2027

Nota da Coordenação: Meta 8.1 Estruturar o modelo operacional da AGIR Lab: a estruturação da AGIR Lab vem progredindo com a integração de bolsistas especializados e a definição dos fluxos de atuação. O modelo operacional avança na consolidação das frentes de marketing institucional, inteligência de mercado e Growth Hacking, direcionadas ao fortalecimento e à captação de oportunidades de inovação. Status: em andamento. 8.2 Implantar funil estruturado de captação e conversão de oportunidades (Growth Engine): a estruturação da metodologia de captação e conversão registra avanços significativos. Status: em planejamento. 8.3 Estruturar esteira de validação e modelagem de negócios tecnológicos: a estruturação dos protocolos de validação e modelagem segue em evolução. Status: em planejamento. 8.4 Implantar núcleo de Legal Operations aplicado à inovação: a padronização dos processos jurídicos e administrativos vêm se desenvolvendo de forma contínua, viabilizando a aplicação de rotinas ágeis e ferramentas de apoio às demandas de inovação. Status: em andamento.

Nota da Fiscalização: Sem entregas finalizadas no período.

V - Roteiro de Acompanhamento - RESULTADOS ACADÊMICOS

5.1 – Quadro de resultados acadêmicos esperados (Cláusula 8ª do contrato UFRN/FUNPEC);

INDICADORES	Quantidade programada no projeto	Quantidade Executada		
		(a) Nos períodos anteriores	(b) No período atual	Acumulada (a+b)
1. Capacitação relacionada com o objeto do projeto	02	00	00	00
RESULTADOS ADICIONAIS (NÃO PREVISTOS)				
—	—	—	—	—

Nota da Coordenação: O resultado acadêmico esperado ainda não pode ser executado, considerando que o projeto tem duração de 40 meses. O 1º relatório referente ao primeiro semestre de 2024, cobriu o período de alinhamento inicial da execução do projeto. O 2º relatório, por sua vez, ocorreu em um espaço de tempo muito curto, o que impediu o avanço considerável nas atividades. Para o 3º e 4º, foi destacado o progresso das ações de estímulo, aprimoramento e desenvolvimento do ecossistema de inovação na UFRN. As atividades, e os ajustes demandados no projeto através dos aditivos, visam capacitar a equipe, realizar eventos e agregar especialistas e novas tecnologias para enfrentar o desafio de alavancar a inovação na UFRN. Neste 5º relatório, reitera-se que o projeto mantém sua trajetória de evolução, com a equipe plenamente integrada às metas de gestão da propriedade intelectual e transferência de tecnologia. As ações mapeadas no projeto seguem avançando para que o desenvolvimento do ecossistema de inovação alcance a maturação pretendida. No período analisado, iniciou-se a ação com as consultorias da Emerge e da FGV para realizar uma grande capacitação envolvendo os eixos de atuação da AGIR. Adicionalmente, no âmbito do 3º Termo Aditivo ao contrato, foi criada a AGIR Lab como unidade estratégica de negócios da AGIR, estruturada com metodologias ágeis, abordagem de startup enxuta, growth hacking e práticas de legal operations, visando aumentar a geração de receitas, parcerias estratégicas e novos negócios tecnológicos. A unidade já conta com uma equipe de 8 bolsistas especializados atuando nas frentes de Legal Operations para Inovação, Inteligência Artificial, Prospecção e Relacionamento com Empresas, Inteligência de Mercado e Estratégia, Marketing e Atração de Parceiros, Design e Experiência do Usuário (UX), e Dados e Automação, encontrando-se em fase de implantação do seu modelo operacional e de seus processos. Reforça-se, também, o entendimento de que os resultados acadêmicos poderão ser consolidados e registrados como concluídos ao término da etapa final do cronograma.

VI – Roteiro de Acompanhamento – CONSIDERAÇÕES DA COORDENAÇÃO

6.1 – Considerações finais da coordenação do projeto quanto ao cumprimento das metas e resultados acadêmicos esperados (avanços, dificuldades e medidas tomadas);

O desenvolvimento das metas no período de abrangência deste 5º Relatório de Fiscalização promoveu avanços na estrutura do projeto. Um dos principais avanços foi a integração de uma equipe especializada em duas áreas (growth hacking e legal operations), formando a Agir Lab, estrutura criada para a realização de experimentação contínua, voltada a aceleração do crescimento da inovação na UFRN e na consolidação de um ambiente ágil e com segurança jurídica.

A equipe é formada por 8 bolsistas, com experiência de atuação no mercado nas seguintes áreas: Legal Operations para Inovação; Inteligência Artificial; Prospecção e Relacionamento com Empresas; Inteligência de Mercado e Estratégia; Marketing e Atração de Parceiros; Design e Experiência do Usuário (UX); e, Dados e Automação.

Além disso, a inserção de bolsistas foi uma medida importante para suprir a necessidade de apoio para a execução de atividades de gestão da PI e de transferência de tecnologia, permitindo uma articulação mais estreita com as unidades de pós-graduação e pesquisa da UFRN.

O período também foi marcado pela continuidade da realização de missões institucionais, fundamentais para o cumprimento dos objetivos do projeto. Essas ações continuam permitindo à equipe conhecer, *in loco*, diversos ambientes de inovação e empreendedorismo, promovendo uma troca de experiências e conhecimentos que já vem sendo aplicada na otimização dos fluxos da AGIR. A participação em eventos estratégicos do setor também vem contribuindo para projetar o nome da UFRN no cenário nacional de inovação.

As atividades do projeto contribuíram para que, no período analisado, a AGIR firmasse o seu segundo contrato de licenciamento de patente, resultado marcante que será expandido ao longo de 2026, com o avanço das atividades do projeto.

Quanto às dificuldades e medidas tomadas, o foco da coordenação esteve na otimização e no remanejamento de recursos para maximizar a execução das atividades. Tais ajustes financeiros foram necessários para equilibrar as necessidades das novas ações e garantir que o projeto mantenha uma execução eficiente e eficaz, reforçando as condições para o cumprimento das metas.

Sob a perspectiva qualitativa, como mencionado anteriormente, as ações de comunicação e as atividades executadas até o período apresentam resultados positivos, embora, em razão da natureza do projeto, a consolidação dos resultados e conclusão das metas ocorra de forma integral apenas na etapa de encerramento. A execução permanece alinhada ao Plano de Trabalho e em ritmo satisfatório para que o ecossistema de inovação da Universidade alcance o nível de maturidade planejado.

VII - Roteiro de Acompanhamento - APONTAMENTOS E RECOMENDAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – Apontamentos e recomendações da fiscalização após análises;

Ao fim desta 5ª ação de monitoramento, concernentes aos aspectos físico-acadêmicos do projeto em tela, informamos que sua coordenação foi pontual no envio das informações requeridas por este relatório de fiscalização.

VIII - Roteiro de Acompanhamento - CONCLUSÃO

8.1 – Análise técnica;

Vistos e analisados as informações e os documentos descritos nas considerações iniciais deste Relatório de Fiscalização, sobretudo os enviados pela coordenação do projeto/contrato nº **10776.21.1423** (UFRN-FUNPEC), relacionados às METAS e aos RESULTADOS, escopo desta análise, conforme disposição presente no Art. 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN¹, verificamos que o projeto “**PROGRAMA DE ESTÍMULO À INOVAÇÃO E AO EMPREENDEDORISMO**”, mesmo não havendo entregas finalizadas no período, encontra-se com o seu objeto em desenvolvimento, ao término desta 5ª prestação de contas técnica parcial.

Natal/RN, 03 de agosto de 2026

Este relatório é assinado eletronicamente pelo fiscal e pelo coordenador da fiscalização.

Ao assinar eletronicamente este documento a coordenação do projeto declara que são verídicas todas as informações prestadas, assumindo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Ao assinar eletronicamente este documento o Pró-Reitor de Planejamento ratifica o relatório e encaminha o mesmo ao Gabinete da reitoria para prosseguimento do processo de prestação de contas.

¹ Art. 168. Para efeito do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021 c/c art. 10 do Decreto nº 9.507, de 2018, e de modo a garantir a segregação de funções, em cada projeto acadêmico do tipo B, deverá existir um fiscal, com as seguintes atribuições:

I - assistir e subsidiar o coordenador do projeto no tocante a elaboração das metas e dos resultados a serem obtidos;

II - verificar o alcance das metas ou resultados dos previstos nos planos de trabalho dos instrumentos jurídicos dos projetos acadêmicos com base em relatório de avaliação de resultados conforme previstos nos artigos 42 e 86 (item 9.2.1.4 do Acórdão nº 2731/2008-TCU-Plenário e art. 8º, III, do Decreto nº 10.426, de 2020); e

III - apresentar relatório de fiscalização, atestando a regular execução do objeto contratual.

Parágrafo único. As providências que ultrapassarem as atribuições previstas nos incisos I a III do caput, inclusive aquelas relativas à avaliação acadêmica de metas e resultados, deverão ser encaminhadas à Pró-reitoria competente consoante art. 117, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO N° RF 1866/2026 - DPA/DFPA (11.07.02.03)
(N° do Documento: 158)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/08/2026 09:44)

GILMAR DOS SANTOS LIMA

CHEFE DE DIVISAO - TITULAR

DPA/DFPA (11.07.02.03)

Matrícula: ###342#0

(Assinado digitalmente em 04/08/2026 11:24)

JEFFERSON FERREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR - TITULAR

AGIR/UFRN (11.24.12)

Matrícula: ###649#9

(Assinado digitalmente em 05/08/2026 11:12)

JOSUÉ VITOR DE MEDEIROS JÚNIOR

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO

PROPLAN (11.07)

Matrícula: ###968#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **158**, ano: **2026**, tipo:
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO, data de emissão: **04/08/2026** e o código de
verificação: **2bcab5df72**